



**PORTARIA Nº. 116/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ meia diária a servidor  
e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 16 de abril de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; Participar de Reunião Ordinária da CIB. Na Cidade de Palmas.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-24664e-25042025174253**